PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Controle Interno e Transparência
Rodovia Gether Lopes de Faria s/nº - São Domingos do Norte -ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

PROTOCOLO Nº 313/2025
FOLHAS Nº LIVRO Nº
RECEBIDO EM 15/05/2025
ENCARREGADO

MEMORANDO SEMCONT. Nº 025/2025
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: INDICAÇÃO SECCIONAL EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO

Excelêntissima Senhora Prefeita Municipal.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 06/2017, de 28 de dezembro de 2017, altera a Lei Complementar nº 05 de 11 de novembro de 2016, grifamos:

> **Art. 2º - O art. 6º passa a vigorar acrescido do parágrafo primeiro e do parágrafo segundo, com as seguintes redações:**
> **§ 2º - A gratificação de que trata o parágrafo anterior será percebido pelos responsáveis das Unidades Executoras do Controle Interno que serão nomeados por força de Portaria após indicação do Controlador Geral Municipal e aprovação do Prefeito Municipal.**

Indico, nos termos da Lei Complementar supra citada a servidora para ser RESPONSÁVEL DA SECCIONAL compondo o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO desta MUNICIPALIDADE, conforme segue:

NOME	SECCIONAL
GILCILEIA CARLITA MARINO NICCHIO	SCBE – SISTEMA DE CONTROLE DE BEM-ESTAR SOCIAL

São Domingos do Norte/ES, 15 de maio 2025.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município
Portaria 8.445/2022